

PORTARIA NORMATIVA N.º 122/2000

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADOTAR o seguinte critério para autorização do código 560101333 (Estudo Urodinâmico) da tabela AMB/92:

1 - Será autorizado apenas para avaliação de Incontinência Urinária e Bexiga Neurogênica.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPASGO, aos 03 dias do mês de maio do ano 2000

Jeovalter Correia Santos
Presidente do IPASGO